



**Processo:** 028.328/2019-1

**Natureza:** Recurso de Revisão (em Tomada de Contas Especial)

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Mazagão/AP

**Recorrente:** Giodilson Pinheiro Borges (571.879.162-72)

## **DESPACHO**

Em homenagem ao princípio da verdade material, que norteia o desenvolvimento dos processos no âmbito deste Tribunal, bem como aos princípios do contraditório e da ampla defesa, recebo os documentos juntados às peças 267 a 344 como elementos adicionais ao recurso de revisão interposto pelo sr. Giodilson Pinheiro Borges e determino à unidade técnica que analise o seu conteúdo, bem como os seus reflexos na proposta de encaminhamento apresentada na instrução inserta à peça 265.

Determino que seja avaliada, ainda, a sugestão de chamamento aos autos do sr. João da Silva Costa, tendo em vista as considerações feitas pelo representante do MP/TCU.

À Serur.

Brasília, 8 de setembro de 2021

*(Assinado eletronicamente)*

**BENJAMIN ZYMLER**  
Relator